Ética na divulgação de cirurgia nas mídias sociais: revisão de escopo

Renata Savian Colvero de Oliveira¹, Jordana Soares Iankoski², Conrado Araujo Limeira de Niemeyer², Márcio Pacheco de Andrade², Grace Teresinha Marcon Dal Sasso², Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni², Carlise Rigon Dalla Nora³

1. Universidade de Oulu, Oulu, Finlândia. 2. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, Brasil. 3. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil.

Resumo

Com a crescente prevalência do uso da internet, a análise das tendências de utilização das mídias sociais torna-se crucial devido a sua intrínseca ligação com diversos aspectos éticos. Nesse contexto, uma revisão de escopo foi conduzida para analisar globalmente o impacto ético da divulgação em mídias sociais de procedimentos cirúrgicos. Após a seleção de 25 artigos, oito foram eleitos para a revisão. As conclusões do estudo revelaram falta de conformidade ética global entre profissionais de saúde na divulgação de procedimentos cirúrgicos nas mídias sociais, com destaque para desafios como fusão de perfis e exposição inadequada de informações sensíveis. A necessidade urgente de educação ética contínua e a importância de fiscalização rigorosa por entidades profissionais são evidentes. Conclui-se que medidas mais severas são essenciais para proteger o direito à privacidade e garantir conformidade com as leis de ética médica e privacidade.

Palavras-chave: Ética. Ética médica. Mídias sociais. Procedimentos cirúrgicos operatórios.

Resumen

Ética en la divulgación de cirugía en las redes sociales: revisión del alcance

Con el uso de internet, el análisis de las tendencias en el uso de las redes sociales se vuelve crucial debido a su conexión intrínseca con varios aspectos éticos. Se realizó una revisión de alcance para analizar globalmente el impacto ético de la divulgación en las redes sociales de los procedimientos quirúrgicos. Seleccionados 25 artículos, se eligieron ocho para la revisión. Las conclusiones revelaron una falta de cumplimiento ético global entre los profesionales sanitarios en la difusión de los procedimientos quirúrgicos en las redes sociales, con énfasis en desafíos como la fusión de perfiles y la exposición inadecuada de información sensible. Se requiere una educación ética continua y la importancia de una supervisión rigurosa por parte de las entidades profesionales. Se concluye que son esenciales medidas más estrictas para proteger el derecho a la privacidad y garantizar el cumplimiento de las leyes de la ética médica y de la privacidad.

Palabras clave: Ética. Ética médica. Medios de comunicación sociales. Procedimientos quirúrgicos operativos.

Abstract

Ethics in publishing surgery on social media: a scoping review

Due to the increasing prevalence of internet use, analyzing trends in social media use has become crucial due to its intrinsic connection with several ethical aspects. In this context, a scoping review was conducted to globally analyze the ethical impact of publishing surgical procedures on social media. After selection of 25 articles, 8 articles were eligible for review. The conclusions of the study showed a lack of global ethical compliance among health care professionals in publishing surgical procedures on social media, noting challenges such as profile fusion and inadequate exposure of sensitive information. The urgent need for continuing ethical education and the importance of rigorous oversight by professional associations are evident. It is concluded that stricter measures are essential to protect the right to privacy and ensure compliance with medical ethics and privacy laws.

Keywords: Ethics. Ethics, medical. Social media. Surgical procedures, operative.

Declaram não haver conflito de interesse.

A internet emergiu como ferramenta crucial para profissionais da saúde, facilitando a disseminação de informações aos pacientes. Uma pesquisa transversal conduzida nos Estados Unidos revelou que entre 23% e 31% dos profissionais de saúde reportaram utilizar a internet para mais de 80% de suas interações diárias com pacientes 1. Esse estudo também evidenciou que 71% dos profissionais recorrem regularmente à internet para fins de atualização profissional; adicionalmente, 62% compartilham com os pacientes websites especializados, reforçando o valor da internet como recurso tanto para a educação contínua dos profissionais quanto para o engajamento informado dos pacientes em seus próprios cuidados de saúde 1.

Ainda, estudo realizado na China que buscou examinar os padrões de acesso e utilização da internet mostrou que os profissionais médicos estão utilizando cada vez mais os novos meios de comunicação para acessar e recuperar diferentes tipos de informação 2 . No entanto, continuam atribuindo valor mais elevado às revistas profissionais (p<0,01) e aos meios de comunicação tradicionais (p<0,01). O questionário realizado pela internet mostrou que 71,23% dos médicos participantes partilhariam em seu domínio profissional informações de saúde autorizadas e 47,66% utilizariam suas novas contas nos meios de comunicação para promover a ciência 2 .

Devido à crescente prevalência do uso da internet, a análise das tendências de utilização das mídias sociais se torna crucial, uma vez que está intrinsecamente vinculada a diversos aspectos éticos. Um levantamento quantitativo transversal conduzido na Austrália revelou que a maioria dos médicos emprega as redes sociais em âmbito privado, e apenas 25,7% (n=187) optam por evitar completamente essas plataformas. Apesar de a maioria não manifestar desconforto com pacientes acessando suas informações on-line, 65,8% expressam hesitação em se envolver mais profundamente em mídias sociais e comunicação on-line³. Esses achados sublinham a complexidade das dinâmicas éticas e práticas entre médicos e pacientes no contexto digital.

Entre os benefícios do uso da internet, destaca-se a melhoria da comunicação com pacientes e

profissionais médicos e da rede e do desenvolvimento profissional, além de sua contribuição para a pesquisa e o serviço de saúde pública⁴. Contudo, as questões éticas são de suma importância, principalmente quando conteúdos relacionados ao paciente são compartilhados.

É importante destacar que cada associação ou sociedade de cirurgia possui suas recomendações em relação a postagens em redes sociais. De acordo com o American College of Physicians e a Federation of State Medical Boards, manter a confiança na profissão e na relação médico-paciente exige que os médicos estejam sempre aplicando os princípios éticos para preservar esse vínculo, atentando à confidencialidade, privacidade e respeito pelos indivíduos nas comunicações *on-line*⁵.

Já a Society for Vascular Surgery recomenda postar apenas imagens de cunho educacional ou informativo e veda publicar imagens relacionadas ao paciente para fins de entretenimento. Solicita que o profissional certifique-se de que o hospital, grupo médico ou universidade permita a postagem de fotos relacionadas ao paciente, independentemente da conformidade com a Health Insurance Portability and Accountability Act (HIPAA) ou do consentimento do paciente. E, por fim, postula que sejam respeitados os princípios da HIPAA de não postar informações clínicas e garantir que não haja informações identificáveis do paciente na postagem⁶.

Para agir com segurança nas mídias sociais, os profissionais de saúde devem estar atentos aos guidelines e recomendações divulgados pelas sociedades nacionais ou internacionais em sua área. Exemplo dessa situação são as sugestões da Sociedade de Cirurgia Neurointervencionista dos EUA, que destacam a necessidade de que o profissional seja transparente sobre suas intenções, obtendo sempre as permissões necessárias antes de iniciar interações on-line. Ademais, sugerem que o profissional esteja ciente de que, ao abordar em plataformas de mídia social temas pertinentes a sua especialidade, tanto sua reputação pessoal quanto a da organização à qual pertence podem estar, direta ou indiretamente, sujeitas a riscos. É imperativo, portanto, avaliar cuidadosamente se o contexto em que as informações são compartilhadas exige a obtenção de consentimento prévio para divulgação de dados não identificados, visando garantir a conformidade com as normativas éticas e legais aplicáveis⁷.

Considerando a importância do assunto, este estudo objetivou descrever as implicações éticas na divulgação em mídias sociais de procedimentos cirúrgicos, em uma perspectiva global.

Método

Tipo de estudo

Trata-se de uma revisão de escopo que seguiu a metodologia do Instituto Joanna Briggs⁸, estabelecendo cinco etapas: 1) identificação da questão de pesquisa; 2) identificação de estudos relevantes; 3) seleção dos estudos; 4) análise de dados; e 5) agrupamento, síntese e apresentação dos dados. Utilizou-se, ainda, o protocolo PRISMA⁹.

Questão de pesquisa

A questão de pesquisa deste estudo foi elaborada de acordo com a combinação mnemônica PCC⁸ (população: médicos cirurgiões e/ou mídias sociais; conceito: divulgação de procedimentos cirúrgicos; e contexto: mundial), e foi estabelecida a seguinte pergunta norteadora: quais são as implicações éticas relacionadas à divulgação de procedimentos cirúrgicos em mídias sociais?

Estratégia de busca

A pesquisa bibliográfica foi conduzida entre 29 de setembro e 11 de outubro de 2022, com consulta às seguintes bases de dados: MEDLINE (via PubMed), Scopus (via Portal CAPES) e Web of Science (via Portal CAPES). Os descritores em inglês ("ethics", "social media", "surgery") foram obtidos no Medical Subject Headings (MeSH) e associados pelo operador booleano "and" por meio da seguinte combinação: "ethics and social media and surgery", em inglês. Todos os estudos localizados foram importados e organizados na plataforma de seleção Rayyan 10.

Critério de elegibilidade dos estudos

Foram incluídos na revisão estudos originais, publicados de 2016 a 2022. O ano de 2016 foi escolhido por representar o marco do regulamento geral sobre a proteção de dados na Europa 11.

Os estudos deveriam incluir em sua amostra médicos cirurgiões e mídias sociais. Excluíram-se aqueles que não tiveram como abordagem principal a resposta à pergunta de pesquisa e aqueles publicados antes de 2016. Além disso, foram excluídos da análise teses, dissertações, editoriais, notas/cartas ao editor, artigos de opinião, guidelines, artigos de revisão e sem resultados.

Seleção final

As buscas foram executadas entre 29 de setembro e 11 de outubro de 2022. Quatro revisores fizeram a triagem independente dos estudos e os selecionaram com base primeiramente nos títulos e resumo. Após, os revisores leram na íntegra e de forma independente os artigos pré-selecionados, avaliando sua relevância para a pesquisa e se os critérios de inclusão estavam contemplados. As divergências entre os quatro pesquisadores foram resolvidas com a intermediação de um quinto pesquisador (professor).

Extração dos dados, mapeamento dos dados e sumarização dos resultados

Para a etapa da extração dos dados, utilizou-se um instrumento estruturado no Microsoft Excel que propiciou a identificação dos elementos essenciais dos estudos, como autor, ano de publicação, país, amostra, objetivos, resultados e conclusão. Na análise dos dados, foram realizadas a compilação e a comunicação dos resultados por meio de um quadro com as características dos estudos incluídos, com a intenção de apresentar a visão geral do material.

Aspectos éticos

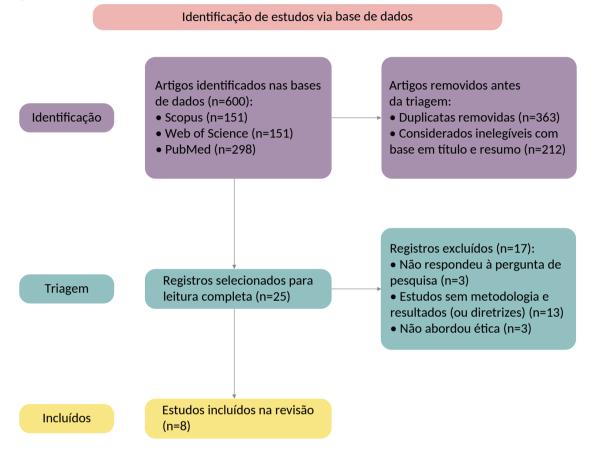
Os aspectos éticos e os direitos de autoria foram respeitados e os autores dos trabalhos utilizados foram referenciados. Em razão da natureza bibliográfica da pesquisa, a apreciação ética não foi necessária.

Resultados

Foram encontrados 600 artigos utilizando-se a estratégia de busca construída. Destes, 363 artigos

foram excluídos por duplicata e outros 212 na fase de leitura de título e resumo. Os 25 artigos resultantes dessa seleção foram contemplados para leitura completa. Oito artigos foram eleitos para revisão de escopo. O processo está representado na Figura 1.

Figura 1. Fluxograma do processo de seleção dos estudos para a revisão de escopo



O Quadro 1 apresenta a distribuição dos estudos segundo autor, ano de publicação, país de desenvolvimento do estudo, amostra, objetivos, resultados e conclusão. Oito artigos exploraram a temática do impacto ético associado à divulgação de procedimentos cirúrgicos em mídias sociais. Destes, parte (n=3) concentrou-se na cirurgia plástica como especialidade cirúrgica em destaque. Os profissionais de saúde são apenas um exemplo de como a era digital tem transformado o cenário global dos negócios.

Quadro 1. Caracterização dos artigos segundo autor, ano de publicação, país, amostra, objetivos e resultados e conclusão

_			
Conclusão	Os cirurgiões que usam contas do Facebook, Twitter e YouTube devem assumir a responsabilidade pelo conteúdo postado em contas de mídia social pessoais e profissionais. Tornar essas contas privadas e acessíveis apenas para aqueles que o cirurgião designar é uma forma de protegê-lo contra a publicação de conteúdo indesejado em suas páginas de mídia social. Se um cirurgião tiver conteúdo impróprio exibido e disponível no momento, ele deve removê-lo imediatamente. A recomendação é que cada cirurgião monitore suas postagens nas redes sociais pessoais e profissionais. Se o cirurgião não estiver monitorando seu conteúdo on-line, um membro designado da equipe deve ter a responsabilidade de acessar rotineiramente os locais de mídia social para monitorar o conteúdo. É imperativo que o conteúdo disponível publicamente seja adequado para não violar o contrato social que existe entre os cirurgiões e seus pacientes.	A maioria dos recém-formados em residência tinha perfil público no Facebook e grande parte dos perfis continha conteúdo não profissional de autoria própria. Dos que se identificaram no Facebook como urologistas, aproximadamente metade violou as diretrizes de profissionalismo publicadas. É necessária maior consciência das identidades on-line dos formandos.	Foram propostas diretrizes de mídia social para residentes de cirurgia plástica e foi defendido o uso contínuo e adequado e autorregulação por residentes de cirurgia plástica.
Autoria/ano País Amostra Objetivos Resultados (Entre os cirurgiões, 82% tinham sites profissionais, 4% tinham blogues profissionais, 21% tinham contas profissionais no Facebook, 14% tinham contas profissionais no Linkedln e 14% tinham contas profissionais no Linkedln e 14% tinham contas profissionais no linkedln e 14% tinham contas profissionais no sonteúdo não profissional foi identificado em 3,5% de todos os cirurgiões da amostra que tinham algum tipo de conteúdo na internet.	Entre as contas analisadas, 40% tinham conteúdo potencial não profissional e 23% tinham conteúdo explícito não profissional.	Entre os programas de residência de cirurgia plástica, 21% têm conta ativa no Instagram, que, ao todo, contabilizam 806 postagens; praticamente 4% continham fotos intraoperatórias; 0,12% apresentava imagem do paciente.
Objetivos	Revisar postagens <i>on-line</i> de cirurgiões ortopédicos	Caracterizar o conteúdo não profissional em contas públicas do Facebook de residentes em urologia	Caracterizar o uso das mídias sociais patrocinadas pela residência via Instagram, fornecer diretrizes gerais para uso adequado e explorar oportunidades para o uso de mídias sociais por residentes e programas de residência para cirurgia plástica.
Amostra	1.021 cirurgiões ortopédicos	281 perfis de urologistas no Facebook	67 programas integrados de cirurgia plástica cadastrados no Conselho Americano de Site Acadêmico de Cirurgiões Plásticos
País	EUA	EUA	EUA
Autoria/ano	Call T, Hillock R. 2017 ¹²	Koo K, Ficko Z, Gormley EA. 2017 ¹³	Chandawarkar AA, Gould DJ, Stevens WG. 2018 ⁴

ntinua...

Quadro 1. Continuação

duagro I. Collulluação	ıııdaçao				
Autoria/ano	País	Amostra	Objetivos	Resultados	Conclusão
Fanti Silva DA, Colleoni R. 2018 ¹⁵	Brasil	156 indivíduos: 52 graduados em medicina, 51 residentes e 53 cirurgiões assistentes	Identificar, entre estudantes, residentes e médicos assistentes, o grupo mais propenso a compartilhar em mídias sociais dados confidenciais do paciente no ambiente cirúrgico, bem como seu conhecimento das regras e leis de confidencialidade.	Informações do paciente foram compartilhadas nas redes sociais por 53% dos graduados, 86% dos residentes e 32% dos cirurgiões assistentes. As políticas de preservação de confidencialidade eram desconhecidas para 69% dos graduados, 80% dos residentes e 62% dos cirurgiões assistentes. A conscientização de protocolos para orientar os profissionais de saúde sobre um uso mais seguro das mídias sociais foi de 15% para residentes e 22% para cirurgiões assistentes.	Os residentes foram os mais propensos a compartilhar as informações do paciente nas mídias sociais em comparação a graduados e cirurgiões assistentes. O conhecimento das leis, regras e protocolos de confidencialidade foi baixo para todos os grupos. As instituições de saúde devem promover educação em ética médica, com foco em residentes. Os dados do paciente devem ser tratados apenas para fins acadêmicos e/ou fins científicos, em software protegido, com consentimento informado.
O'Sullivan J, McCarrick C, Tierney P, O'Connor DB, Collins J, Franklin R.	Não se aplica (vídeos apenas em inglês)	143 vídeos instrucionais aleatórios advindos do YouTube	Determinar se uma seleção aleatória de vídeos instrucionais no YouTube contendo imagens de inserção de cateter venoso central em pacientes reais mencionaria a presença de consentimento informado para postar o vídeo nas mídias sociais.	Este estudo examinou 41 vídeos que continham imagens reais de pacientes com <i>status</i> de consentimento "indeterminado". Desses, 56% (23/41) mostraram imagens de pacientes potencialmente identificáveis. Apenas três médicos responderam ao e-mail destinado a esclarecer o <i>status</i> de consentimento do vídeo publicado.	Existem vídeos instrutivos para médicos nas mídias sociais que contêm imagens de pacientes submetidos a procedimentos médicos e não possuem qualquer verificação de consentimento informado.
Başar V, Öztürk F, Kubat E, Hançer H, Çiçekçioğlu F, Yanartaş M. 2021 ¹⁷	Turquia	173 cirurgiões cardiovasculares	Avaliar o uso de mídias sociais entre especialistas em cirurgia cardiovascular e suas respectivas perspectivas.	Dos participantes, 73,4% acham que as mídias sociais facilitam a comunicação do paciente com o médico, 87,9% acham que as mídias sociais aumentam a publicidade do médico, 80,9% dos participantes acreditam que informar pelas mídias sociais gera poluição da informação; 9,7% afirmaram ter sido expostos a violência verbal nas mídias sociais pelo menos uma vez; 51,4% dos participantes não cumpriram as regras éticas, e 16,8% deles enxergaram violação aos princípios de proteção de dados pessoais e privacidade.	As taxas de uso de mídias sociais por cirurgiões cardiovasculares foram altas. Metade dos cirurgiões cardiovasculares que participaram do estudo acredita que seus colegas não cumprem integralmente as regras éticas no compartilhamento médico.

Conclusão	A utilização e a influência da internet e das mídias em cirurgiões têm aumentado. Os cirurgiões plásticos estéticos devem se equipar para lidar com os riscos e capitalizar a oportunidade de envolvimento do paciente e educação pública.	Esta pesquisa destaca as visões divergentes sobre a ética em torno do uso das mídias sociais, que pode ser influenciada pelo tipo de contas gerenciadas pelos cirurgiões. Os autores esperam que isso ajude a elucidar práticas mais éticas, seguras e eficazes nas mídias sociais.
Resultados	A porcentagem de entrevistados que opinaram que a internet e as mídias sociais levam a mehores informações para os pacientes apresentou declínio de 61,7% em 2014 para 42,0% em 2017 e 35,4% em 2019 (p<0,001). A porcentagem de entrevistados que opinaram que a internet e as mídias resultaram em expectativas irrealistas aumentou de 38,3% em 2014 para 56,5% em 2017 e, finalmente, para 65,3% em 2019 (p<0,001). O número de entrevistados que apoiaria a remoção de material de cirurgia plástica da internet e mídias diminuiu de 21,9% em 2014 para 13,0% em 2017 e, eventualmente, para 9,7% en 2019 (p<0,01); 67% postaram fotos relacionadas a cirurgia ou resultados pósoperatórios nas mídias; 82,7% opinaram que a internet e o uso das mídias tiveram bom impacto em sua prática, 11,2% não perceberam nenhum impacto e 6,1% relataram impacto negativo.	A taxa de resposta foi de 14,2%. Dos participantes, 37% tinham uma única conta em mídia social para ambos usos: pessoal e profissional. O Instagram foi a plataforma preferida (37%). Apenas 10% do conteúdo publicado nas redes tem inclinação acadêmica. Cirurgiões que não têm conta profissional pareciam ser mais propensos a acreditar que não é ético discutir procedimentos com pacientes pelas mídias sociais (75% vs. 29%) e a acreditar que não é ético postar vídeos de procedimentos/intraoperatório (75% vs. 21%).
Objetivos	Apresentar a evolução ao longo de cinco anos das perspectivas de cirurgiões plásticos recrutados em uma clínica privada.	Determinar as tendências atuais de uso de mídias sociais entre cirurgiões plásticos canadenses.
Amostra	462 cirurgiões plásticos	Cirurgiões plásticos acadêmicos e estéticos
País	Suécia	Canadá
Autoria/ano	Montemurro P, Tay VKS, Hedén P. 2021 ¹⁸	Bouhadana G, Chocron Y, Zammit D, Gilardino MS. 2022 19

Quadro 1. Continuação

O Quadro 1 revela uma complexa variedade de resultados, visto que os estudos foram realizados em diferentes países. Uma análise crítica destaca a falta de conhecimento de políticas de preservação de confidencialidade no Brasil 15 e a fusão entre os perfis profissionais e pessoais nas redes sociais 19. Isso pode resultar tanto em uma avaliação inadequada do profissional pelo paciente quanto na realização de postagens impróprias sem considerar os direitos de imagem deste. Além disso, o ato de compartilhar em perfis fotos de pacientes demonstra ser uma prática comum, como evidenciado pelo resultado que aponta que 67% dos cirurgiões plásticos postaram fotos relacionadas a cirurgias nas mídias sociais 18.

Contudo, os resultados desta pesquisa mostraram que, mesmo com a tentativa de regulação por parte da HIPAA ou das diretrizes individuais das sociedades cirúrgicas, as regras éticas não são sempre respeitadas ¹²⁻¹⁴.

Indo de encontro a essas recomendações, estudo recente realizado no Canadá concluiu que apenas 10% do conteúdo publicado por médicos cirurgiões plásticos nas redes sociais tinham inclinação acadêmica, sendo que 37% deles tinham uma única conta para uso pessoal e profissional ¹⁹.

Discussão

Os achados desta pesquisa evidenciam a complexidade inerente à gestão da presença digital no meio cirúrgico, sublinhando a importância crucial de uma formação ética constante, da implementação de diretrizes precisas e da autorregulação efetiva como estratégias para enfrentar os dilemas éticos associados ao emprego das redes sociais na medicina.

Apesar de o ano de 2016 ter sido marcado pela aprovação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados na Europa ¹¹, o princípio do respeito à privacidade e confidencialidade é anterior a esse marco, já que é abordado na *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), chamando a atenção para a proteção e confidencialidade das informações e privacidade dos indivíduos ²⁰.

Contudo, ainda existem diversos casos em redes sociais que ferem o princípio bioético da não maleficência, como relatado em estudo realizado no Brasil com o intuito de estudar a exposição no Facebook de imagens de pacientes promovida por médicos e cirurgiões-dentistas. O estudo encontrou situações de quebra de confidencialidade e/ou privacidade e, além disso, em diversas fotos houve exposição de pessoas vulneráveis e incapazes de exercer uma decisão autônoma com relação ao uso de suas imagens, como nos casos de exposições de crianças²¹. Além da quebra de direitos éticos básicos, essa situação conflita com as diretrizes brasileiras do Código de Ética Médica, que ressaltam no capítulo IX ser vedado ao médico fazer referência a casos clínicos identificáveis 22,23.

Ademais, recentemente, a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) n° 2.336/2023, que normatiza a publicidade médica, sofreu atualizações. A norma mantém como objetivos principais impedir o sensacionalismo, a autopromoção e a mercantilização do ato médico, evitando abusos em mensagens publicitárias que possam levar a processos ético--disciplinares e judiciais 23. Paralelamente, as mudanças introduzidas oferecem maior flexibilidade e orientações detalhadas, alinhando a regulamentação às práticas contemporâneas e promovendo equilíbrio entre ética profissional e transparência na comunicação médica. Por exemplo, enquanto o regramento anterior proibia expressamente o uso de imagens de pacientes, o novo texto permite sua utilização com caráter educativo, desde que acompanhadas de informações sobre indicações terapêuticas, possíveis complicações e fatores que possam influenciar negativamente os resultados, respeitando sempre o anonimato e a privacidade do paciente 23. Apesar das atualizações e legislações existentes, destaca-se que, entre os fatores para que situações de abuso e descumprimento ético ainda ocorram, estão a insuficiência de fiscalização e a falta de aplicação de punições adequadas aos profissionais que violam as normas vigentes.

Ressalta-se que o dever ético perante as mídias sociais não se restringe aos profissionais médicos. O Código de Ética Odontológica, em seu artigo 44, incisos I e XII, estabelece que fazer publicidade e propaganda enganosa, abusiva, inclusive com expressões ou imagens de antes e depois, e expor ao público leigo artifícios de propaganda com o intuito de granjear clientela, especialmente

a utilização de imagens e/ou expressões de antes, durante e depois, relativas a procedimentos odontológicos, é infração ética 24. Infelizmente, casos que transgridem essas regras são comuns nas redes sociais. Estudo realizado em 2018, que analisou 102 páginas da rede social Facebook, relatou que em 76,5% delas não havia itens obrigatórios na comunicação e na divulgação, como nome e número de inscrição do responsável técnico. Ademais, em 31,4% das páginas, houve exibição de imagens de "antes e depois" 25. Artigo semelhante, que analisou 50 perfis/páginas de cirurgiões-dentistas nessa mesma plataforma, encontrou em 82% imprudências em relação ao Código de Ética 26. Essas situações são preocupantes e constituem-se em um grande desafio para os Conselhos Regionais de Odontologia e para o campo da saúde como um todo.

O uso indevido das redes sociais por profissionais de saúde não é um problema exclusivo do Brasil. Apesar de legislações diferentes, o uso de imagens de pacientes e a interação com pacientes em mídias sociais nos EUA requer total adesão à HIPAA, com sugestões de manutenção de contas privadas e pessoais separadas nas redes sociais, interações on-line mínimas com pacientes e familiaridade com as políticas do hospital para mídias sociais ^{27,28}. O Colégio Americano de Cirurgiões ressalta a importância de não confundir os limites entre as relações profissionais e pessoais com os pacientes, desencorajando o aceite a solicitações de "amizade" no Facebook®, por exemplo. Para isso, recomenda o uso de contas e perfis profissionais e pessoais separados²⁹.

No Canadá, a Canadian Medical Protective Association, uma organização de defesa mútua para médicos canadenses que também promove a segurança do paciente e compensa pacientes prejudicados por cuidados negligentes, pontua que os médicos devem lembrar que a mídia social não é apropriada para conversas privadas; além disso, adverte o profissional a estabelecer limites claros entre o uso de mídia social profissional e pessoal 30.

Em países da União Europeia (UE), os princípios éticos europeus para saúde digital são organizados em torno de quatro princípios que vão além da segurança e requisitos de interoperabilidade. Entre eles, destaca-se a necessidade de basear a saúde digital em valores humanísticos, priorizando sempre a informação de qualidade aos indivíduos ³¹. Esses princípios orientam o desenvolvimento,

a implementação e o uso de tecnologias de saúde digital de forma ética e responsável, assegurando que tais tecnologias sejam benéficas para os pacientes, profissionais de saúde e a sociedade como um todo. Eles refletem os valores centrais da União Europeia em relação à dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de direito e respeito pelos direitos humanos.

Ademais, o direito à privacidade ou à vida privada na Europa está garantido na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Convenção Europeia dos Direitos do Homem e na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, além do Regulamento Geral de Proteção de Dados, que trata de proteger qualquer informação relacionada às pessoas, incluindo nomes, datas de nascimento, fotografias, vídeos, endereços de e-mail e números de telefone, criado em 2016 e colocado em prática em toda UE em 2018³². Apesar de ser o berço da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ainda há transgressão das leis, como evidenciado por Montemurro, Tay e Heden 18 em estudo sueco que objetivou apresentar a evolução ao longo de cinco anos das perspectivas de cirurgiões plásticos recrutados em uma clínica privada. Os resultados mostraram que 67% dos 462 cirurgiões plásticos postaram fotos relacionadas a cirurgia ou resultados pós-operatórios nas mídias sociais.

Por fim, é imperativo reconhecer que, embora as redes sociais tenham se integrado profundamente ao tecido da vida moderna, consolidando-se como pilares da comunicação na era atual, cabe ao Estado — por intermédio de legislação específica e às organizações profissionais — mediante códigos de ética e normativas — salvaguardar os indivíduos contra a disseminação de imagens que infrinjam o direito fundamental à privacidade 21. Nesse contexto, é essencial que haja uma fiscalização rigorosa, um escrutínio aprimorado por parte das autoridades competentes e a imposição de sanções precisas para prevenir violações da Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo que os princípios éticos que regem os direitos dos cidadãos sejam plenamente observados e que os infratores sejam devidamente responsabilizados.

Considerações finais

Neste estudo, os desafios éticos impostos pela divulgação de procedimentos cirúrgicos nas

mídias sociais foram minuciosamente explorados, destacando a cirurgia plástica como preocupação. Os dados revelam uma prática preocupante de compartilhamento de imagens de pacientes. frequentemente sem o devido respeito à privacidade e confidencialidade, prática que não apenas compromete direitos fundamentais dos pacientes, mas também desafia os princípios éticos da medicina. A prevalência de tais comportamentos, mesmo diante de regulamentações rigorosas como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados na Europa e o Código de Ética Médica no Brasil, sinaliza uma lacuna significativa entre a legislação existente e a prática real no uso das redes sociais por profissionais de saúde. A fusão de perfis pessoais e profissionais e a inadequada compreensão das políticas de confidencialidade são questões que exigem atenção imediata, tanto para proteção dos indivíduos envolvidos quanto para manutenção da integridade profissional.

Portanto, faz-se necessário estabelecer um compromisso mais sólido com a educação ética contínua, o desenvolvimento de diretrizes claras e específicas e a implementação de medidas de autorregulação e fiscalização eficazes. Essas estratégias devem ser priorizadas para assegurar que o uso das mídias sociais por profissionais da saúde seja conduzido de maneira ética, respeitando os direitos dos pacientes e preservando a confiança na relação médico-paciente. Além disso, a colaboração entre entidades profissionais, órgãos reguladores e comunidade em geral se faz necessária para promover uma cultura de responsabilidade digital, em que a dignidade e a privacidade dos pacientes sejam intransigentemente protegidas. Este estudo reforça a necessidade de uma abordagem multidisciplinar das complexidades éticas da saúde digital, incentivando um diálogo contínuo entre todas as partes interessadas para desenvolver soluções práticas e sustentáveis que alinhem a prática médica com os valores éticos fundamentais.

Referências

- Podichetty VK, Booher J, Whitfield M, Biscup RS. Assessment of internet use and effects among healthcare professionals: a cross-sectional survey. Postgrad Med J [Internet]. 2006 [acesso 29 ago 2023];82(966):274-9. DOI: 10.1136/pgmj.2005.040675
- 2. Zhou H, Zhang J, Su J. Internet access, usage and trust among medical professionals in China: a web-based survey. Int J Nurs Sci [Internet]. 2020 [acesso 29 ago 2023];7(1):38-45. DOI: 10.1016/j.ijnss.2020.07.003
- 3. Brown J, Ryan C, Harris A. How doctors view and use social media: a national survey. J Med Internet Res [Internet]. 2014 [acesso 29 ago 2023];16(12):267. DOI: 10.2196/jmir.3589
- 4. George DR, Rovniak LS, Kraschnewski JL. Dangers and opportunities for social media in medicine. Clin Obstet Gynecol [Internet]. 2013 [acesso 29 ago 2023];56(3):453-62. DOI: 10.1097/GRF.0b013e318297dc38
- 5. Farnan JM, Snyder Sulmasy L, Worster BK, Chaudhry HJ, Rhyne JA, Arora VM. Online medical professionalism: patient and public relationships: policy statement from the American College of Physicians and the Federation of State Medical Boards. Ann Intern Med [Internet]. 2013 [acesso 29 ago 2023];158(8):620-7. DOI: 10.7326/0003-4819-158-8-201304160-00100
- 6. Gifford ED, Mouawad NJ, Bowser KE, Bush RL, Chandra V, Coleman DM et al. Society for Vascular Surgery best practice recommendations for use of social media. J Vasc Surg [Internet]. 2021 [acesso 20 ago 2023];74(6):1783-91. DOI: 10.1016/j.jvs.2021.08.073
- 7. Fargen KM, Lee SK, Mokin M, Kayan Y, De Leacy R, Al-Mufti F *et al.* Social media usage for neurointerventionalists: report of the Society of NeuroInterventional Surgery Standards and Guidelines Committee. J Neurointerv Surg [Internet]. 2021 [acesso 29 ago 2023];13(7):674-8. DOI: 10.1136/neurintsurg-2021-017278
- 8. Aromataris E, Lockwood C, Porritt K, Pilla B, Jordan Z, editores. JBI Manual for Evidence Synthesis [Internet]. North Adelaide: JBI; 2020 [acesso 29 ago 2023]. Disponível: https://synthesismanual.jbi.global
- 9. Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. BMJ [Internet]. 2021 [acesso 29 ago 2023];372(71). DOI: 10.1136/bmj.n71

- 10. Ouzzani M, Hammady H, Fedorowicz Z, Elmagarmid A. Rayyan-a web and mobile app for systematic reviews. Syst Rev [Internet]. 2016 [acesso 20 ago 2023];5(1). DOI: 10.1186/s13643-016-0384-4
- 11. Blackmer WS. GDPR: Getting ready for the new EU general data protection regulation. InfoLawGroup LLP [Internet]. Chicago: InfoLawGroup; 2016 [acesso 20 ago 2023]. Disponível: https://tinyurl.com/mpp3uym7
- 12. Call T, Hillock R. Professionalism, social media, and the orthopaedic surgeon: what do you have on the internet? Technol Health Care [Internet]. 2017 [acesso 21 ago 2023];25(3):531-9. DOI: 10.3233/THC-171296
- 13. Koo K, Ficko Z, Gormley EA. Unprofessional content on Facebook accounts of US urology residency graduates. BJU Int [Internet]. 2017 [acesso 29 ago 2023];119(6):955-60. DOI: 10.1111/bju.13846
- 14. Chandawarkar AA, Gould DJ, Stevens WG. Insta-grated plastic surgery residencies: the rise of social media use by trainees and responsible guidelines for use. Aesthet Surg J [Internet]. 2018 [acesso 29 ago 2023];38(10):1145-52. DOI: 10.1093/asj/sjy055
- **15.** Fanti Silva DA, Colleoni R. Patient's privacy violation on social media in the surgical area. Am Surg [Internet]. 2018 [acesso 29 ago 2023];84(12):1900-5. Disponível: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30606346/
- **16.** O'Sullivan J, McCarrick C, Tierney P, O'Connor DB, Collins J, Franklin R. Identification of informed consent in patient videos on social media: prospective study. JMIR Med Educ [Internet]. 2020 [acesso 29 ago 2023];6(2):e14081. DOI: 10.2196/14081
- 17. Başar V, Öztürk F, Kubat E, Hançer H, Çiçekçioğlu F, Yanartaş M. Cardiovascular surgeons' medical perspectives regarding social media usage: a survey analysis. Braz J Cardiovasc Surg [Internet]. 2022 [acesso 29 ago 2023];37(6):820-8. DOI: 10.21470/1678-9741-2020-0513
- **18.** Montemurro P, Tay VKS, Hedén P. The evolution of patients' and surgeons' perspectives towards the role of the internet and social media in breast augmentation over 5 years. Aesthet Surg J [Internet]. 2021 [acesso 29 ago 2023];41(2):262-8. DOI: 10.1093/asj/sjaa087
- 19. Bouhadana G, Chocron Y, Zammit D, Gilardino MS. Usage trends, perceptions and ethical views regarding social media: a survey of Canadian plastic surgeons. J Plast Reconstr Aesthet Surg [Internet]. 2022 [acesso 29 ago 2023];75(3):1261-82. DOI: 10.1016/j.bjps.2022.01.039
- **20.** Tapajós A, Prado Mm, Garrafa V. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco [Internet]. Paris: Unesco; 2005 [acesso 29 ago 2023]. Disponível: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180_por
- 21. Martorell LB, Nascimento WF, Garrafa V. Redes sociais, privacidade, confidencialidade e ética: a exposição de imagens de pacientes no Facebook. Interface Comun Saúde Educ [Internet]. 2016 [acesso 29 ago 2023];20(56):13-23. Disponível: https://tinyurl.com/ybeaw35u
- 22. Silva DBV-N, Nahas FX, Bussolaro RA, Ferreira LM. A cirurgia plástica brasileira e o Código de Ética Médica. Rev Bras Cir Plást [Internet]. 2012 [acesso 29 ago 2023];27(2):321-4. DOI: 10.1590/S1983-51752012000200025
- 23. Conselho Federal De Medicina. Resolução nº 2.336, de 13 de setembro de 2023. Dispõe sobre publicidade e propaganda médicas. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília, 13 set 2023 [acesso 23 dez 2024]. Disponível: https://tinyurl.com/s6c962wz
- **24.** Conselho Federal de Odontologia. Código de ética odontológica: Resolução CFO nº 118/2012 [Internet]. Brasília: CFO; 2012 [acesso 29 ago 2023]. Disponível: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf
- 25. Garbin CAS, Ortega MM, Martins M, Garbin AJI, Saliba TA. O uso das redes sociais na odontologia: uma análise dos aspectos éticos de páginas de clínicas odontológicas. Rev Bras Odontol Leg RBOL [Internet]. 2018 [acesso 29 ago 2023];5(1):22-9. DOI: 10.21117/rbol.v5i1.135
- **26.** Pereira IT, Izoton DF, Loureiro AC, Silva LM, Antunes MN, Oliveira AE. A ética no Facebook: um desafio contemporâneo para a odontologia. Rev bras pesqui saúde [Internet]. 2019 [acesso 29 ago 2023];21(2):115-22. Disponível: https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/29084
- 27. Bennett KG. When is posting about patients on social media unethical "medutainment"? AMA J Ethics [Internet]. 2018 [acesso 29 ago 2023];20(4):328-35. DOI: 10.1001/journalofethics.2018.20.4.ecas1-1804
- **28.** Summary of the HIPAA Security Rule. US Department of Health and Human Services [Internet]. Washington DC: HHS; 2022 [acesso 11 out 2022]. Disponível: https://tinyurl.com/24nnma7t

- **29.** Statements on principles. American College of Surgeons [Internet]. Chicago: ACS; 2016 [acesso 29 ago 2023]. Disponível: facs.org/about-acs/statements/stonprin#code
- **30.** 10 tips for using social media in professional practice. Canadian Medical Protective Association [Internet]. 2020 [acesso 29 ago 2023]. Disponível: https://tinyurl.com/56w3yc79
- 31. The European Union sets out a framework of trust as a basis for digital health. French Presidency of the Council of the European Union [Internet]. 2022 [acesso 29 ago 2023]. Disponível: https://tinyurl.com/3rvk53fm
- **32.** Data Protection. European Data Protection Supervisor [Internet]. Brussels: EDPS; 2022 [acesso 29 ago 2023]. Disponível: https://edps.europa.eu/data-protection_en

Renata Savian Colvero de Oliveira - Mestre - renata.deoliveira@oulu.fi

(D) 0000-0002-3042-2621

Jordana Soares lankoski - Mestranda - jordana.iankoski@posgrad.ufsc.br

© 0009-0004-5389-7533

Conrado Araujo Limeira de Niemeyer – Mestre – conrado.raizen@gmail.com

D 0009-0006-8965-3172

Márcio Pacheco de Andrade - Especialista - marciopachecolab@gmail.com

D 0000-0001-9779-211X

Grace Teresinha Marcon Dal Sasso - Doutora - gracetmds@gmail.com

D 0000-0001-7702-1190

Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni - Doutora - gabimrc@gmail.com

D 0000-0001-5935-8849

Carlise Rigon Dalla Nora - Doutora - carlise.nora@ufrgs.br

(D) 0000-0001-5501-2146

Correspondência

Renata Savian Colvero de Oliveira - Tapiontie, 4 A 6, 90570. Oulu, Finlândia.

Participação dos autores

Renata Savian Colvero de Oliveira: sugeriu o tema do trabalho, realizou a chave de busca, orientou quanto ao uso da plataforma Rayyan, participou do processo de inclusão e exclusão de artigos, escreveu o manuscrito e auxiliou na revisão final. Jordana Soares lankoski: participou do processo de inclusão e exclusão de artigos, escreveu o manuscrito e auxiliou na revisão final. Conrado Araujo Limeira de Niemeyer: participou do processo de inclusão e exclusão de artigos, escreveu o manuscrito e auxiliou na revisão final. Márcio Pacheco de Andrade: participou do processo de inclusão e exclusão de artigos, escreveu o manuscrito e auxiliou na revisão final. Grace Teresinha Marcon Dal Sasso: orientadora do

trabalho, sugeriu o tipo de estudo e contribuiu em todas as etapas de revisão do artigo. Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni: orientadora do trabalho, sugeriu o tipo de estudo e contribuiu para todas as etapas de revisão do artigo. Carlise Rigon Dalla Nora: realizou a revisão final e sugeriu melhorias no artigo.

Editora responsável - Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro

Recebido: 15.4.2024Revisado: 6.12.2024Aprovado: 30.1.2025